



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 06 de novembro de 2024 - Ano 06 - Edição nº 1.046 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8702 DE 07/11/2024

Dispõe sobre o rompimento de vínculo empregatício de servidor público municipal efetivo por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em 13 de novembro de 2019, entrou em vigor a Emenda à Constituição nº 103;

CONSIDERANDO que, o artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103 estabelece que: "O segurado de que trata o inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e II - 15 (quinze) anos de contribuição, para ambos os sexos."

CONSIDERANDO que, a funcionária municipal, Solange de Fátima Monteiro Henrique, lotada no quadro de funcionários desta municipalidade no cargo de Almoxarife, de provimento efetivo, aposentou-se por tempo de contribuição, no Regime Geral de Previdência Privada, em 07 de outubro de 2024, portanto, no período de vigência das alterações trazidas pela Emenda Constitucional de nº 103.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rompido o vínculo empregatício da funcionária pública municipal, Solange de Fátima Monteiro Henrique, portadora da cédula de identidade RG nº 19.950.273 do exercício do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, junto a esta municipalidade.

Parágrafo único – O rompimento de vínculo empregatício de que trata o presente artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, que por força do artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103, rompe o vínculo de emprego e, automaticamente, extingue o contrato de trabalho com esta municipalidade, como consequência imediata.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8703 DE 07/11/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Almoxarife;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Almoxarife;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8704 DE 07/11/2024

Designa para emprego público em comissão

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Anexo II, das Leis Municipais nº 2188/03 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Paulo José Pires Lourenço, para o emprego público em comissão de Assessor de Gestão, correspondente a faixa salarial A, do anexo II.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8705 DE 07/11/2024

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, e o artigo 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o quanto previsto no Decreto 3943/24, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação, no âmbito do Município de Caconde/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo José Pires Lourenço para exercer a função de Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade de licitação denominada Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Marco Aurelio Limonge De Almeida; e

II – Maria Luisa Miranda Ferreira.

Art. 3º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de novembro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal



DECRETO



DECRETO N.º 04006 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, dá outras providências.

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI, Prefeito Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 029462023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 02946/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 02946/2023 de 13/12/2023 créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 319.000,00 (trezentos e noventa mil reais), nas seguintes classificações:

02.02.04 MANUTENÇÃO DA FROTA GERAL	
04.122.0059 MANUTENÇÃO DA FROTA GERAL	
2065 Manutenção da Frota Municipal	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOURO	
TOTAL.....	35.000,00
02.03.06 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.0013 CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
2082 CFRH Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
33903000 Material de Consumo	25.000,00
Fonte / Aplicação: 051000001 CFRH COMP FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
TOTAL.....	25.000,00
02.04.01 ENSINO INFANTIL	
12.365.0021 PROGRAMA DE ENSINO INFANTIL	
2019 Manutenção do Ensino Infantil Municipal	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte / Aplicação: 012100000 FONTE TESOURO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
TOTAL.....	30.000,00
02.04.03 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICÍPIO	
12.361.0023 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICÍPIO	
2021 Manutenção do Ensino Fundamental no Município	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
Fonte / Aplicação: 012200000 FONTE TESOURO - ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	14.000,00
02.04.05 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0043 PROGRAMA FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
2041 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
TOTAL.....	10.000,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0032 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	
2030 Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 FONTE TESOURO SAÚDE	
TOTAL.....	40.000,00
02.07.02 FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0034 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2032 Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Fonte / Aplicação: 015000000 ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO GERAL - TESOURO	
TOTAL.....	8.000,00
02.07.06 CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS	
08.244.0051 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VINCULADOS	
2067 FNAS BLOBO I Piso Básico Fixo	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Fonte / Aplicação: 055000006 ASSIST SOCIAL PISO BASICO FIXO (BLOCO I)	
TOTAL.....	15.000,00
02.11.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
2107 Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOURO	
31901300 Obrigações Patronais	3.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOURO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOURO	
TOTAL.....	142.000,00
TOTAL GERAL.....	319.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.03.01 CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0008 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2006 Manutenção de Serviços da Cosern	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOURO	
TOTAL.....	144.000,00
02.03.01 CENTRAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0008 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2082 CFRH-Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
33903000 Material de Consumo	25.000,00
Fonte / Aplicação: 051000001 CFRH COMP FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
TOTAL.....	25.000,00
02.04.03 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICÍPIO	
12.361.0023 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICÍPIO	

2021 Manutenção do Ensino Fundamental no Município	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Fonte / Aplicação: 012000000 EDUCAÇÃO - RECURSO TESOURO	
TOTAL.....	14.000,00
02.04.04 FUNDEB ENSINO INFANTIL	
12.365.0042 PROGRAMA FUNDEB ENSINO INFANTIL	
2040 Manutenção do FUNDEB Ensino Infantil	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
TOTAL.....	10.000,00
02.04.06 ENSINO RECURSOS VINCULADOS	
12.365.0053 PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
2057 FNDE QESE - INFANTIL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte / Aplicação: 052100005 FNDE QSE UNIÃO - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO INFANTIL	
TOTAL.....	30.000,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0032 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	
2030 Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte / Aplicação: 013100000 FONTE TESOURO SAÚDE	
TOTAL.....	40.000,00
02.07.02 FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0034 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2032 Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Fonte / Aplicação: 015000000 ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO GERAL - TESOURO	
TOTAL.....	8.000,00
02.07.06 CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS	
08.244.0051 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VINCULADOS	
2067 FNAS BLOBO I Piso Básico Fixo	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte / Aplicação: 055000006 ASSIST SOCIAL PISO BASICO FIXO (BLOCO I)	
TOTAL.....	10.000,00
02.11.01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0060 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
2107 Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 TESOURO	
TOTAL.....	38.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CAÇONDE, 01 DE OUTUBRO DE 2024

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL
